



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### TERMO DE COMPROMISSO

Considerando que a oficina “ ” foi aprovada e contemplada com recurso por meio do Edital nº 43/2020-RIFB, comprometo-me a gerenciar e executar a ação de extensão em conformidade com a proposta aprovada e com os procedimentos elencados no referido edital, comunicando à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura qualquer ocorrência que não esteja prevista no desenvolvimento da mesma.

Li e estou ciente das informações indicadas abaixo:

1. O recurso concedido se destina única e exclusivamente ao desenvolvimento da oficina aprovada e se aplica somente ao pagamento dos itens de **custeio** discriminados na planilha orçamentária aprovada. O recurso concedido não pode ser destinado a gastos com itens de capital.
2. O dispêndio do recurso financeiro concedido é de exclusiva responsabilidade do respectivo servidor discriminado no item 4 do formulário do Anexo I do edital.
3. **Os comprovantes de pagamento devem ser emitidos em nome e CPF do servidor responsável pelo recurso**, sendo que os originais devem ser anexados ao processo aberto pela PREX para prestação de contas.
4. Deverá ser realizada prestação de contas técnica e financeira com a especificação detalhada do uso dos recursos e das ações realizadas.
5. A prestação de contas deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após o encerramento do Qualific Express 2020, por meio de processo aberto pela PREX e com o apoio e supervisão da Coordenação de Extensão e Estágio e da Direção Administrativa do *campus*.
6. Para prestação de contas técnica deverá ser usado o formulário de relatório final disponibilizado pela PREX e para a prestação de contas financeiras deve ser utilizando o modelo de planilha do Anexo VIII da Portaria Normativa nº 005, de 31 de agosto de 2016.
7. Não serão permitidas despesas efetuadas após a execução da oficina, ainda que previstas ou orçadas anteriormente. Fica o servidor responsável obrigado a ressarcir ao IFB todos os valores pagos indevidamente.
8. A qualquer tempo a PREX poderá solicitar informações acerca do desenvolvimento da oficina.
9. Outras informações poderão ser obtidas junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura por meio do endereço [dpas.prex@ifb.edu.br](mailto:dpas.prex@ifb.edu.br).

Brasília, / / 2020.

**Nome e assinatura do servidor indicado na proposta como gestor financeiro**

\_\_\_\_\_  
SIAPE

\_\_\_\_\_  
CPF